



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14 CSSB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2018 SELEÇÃO 2018/2

Chamada Pública para Preenchimento das Vagas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 2.642 de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do Edital nº 14 CSSB/IFB, de 04 de julho de 2018:**

I – ONDE SE LÊ:

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas nos cursos de formação inicial e continuada presenciais indicados conforme o quadro seguinte:

<i>Campus</i>	Curso	Carga Horária	Duração (semestres)	Turno/ Dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
São Sebastião	Assistente Administrativo	200h	1	Vespertino / 2ª, 4ª e 6ª	40	Autorização PREN nº 01/2011
	Monitor Infantil	200h	1	Verspertino/ 2ª, 4ª e 6ª	40	Autorização PREN nº 04/2014
	Operador de Computador	200h	1	Vespertino / 3ª e 5ª	40	Autorização PREN nº 06/2018
	Programador de Dispositivos Móveis	200h	1	Vespertino / 3ª e 5ª	30	Autorização PREN nº 04/2018
	Viveiricultora	200h	1	Matutino/ 2ª, 4ª e 6ª	30	Autorização PREN nº 10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. MATRÍCULA

5.3 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito o curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.7 Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.

II – LEIA-SE:

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas nos cursos de formação inicial e continuada presenciais indicados conforme o quadro seguinte:

<i>Campus</i>	Curso	Carga Horária	Duração (semestres)	Turno/ Dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
São Sebastião	Assistente Administrativo	200h	1	Vespertino / 2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	40	Autorização PREN n° 14/2018
	Monitor Infantil	200h	1	Verspertino/ 2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	40	Autorização PREN n° 04/2014
	Operador de Computador	200h	1	Vespertino / 3 ^a e 5 ^a	40	Autorização PREN n° 06/2018
	Programador de	200h	1	Vespertino	30	Autorização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Dispositivos Móveis			/ 3ª e 5ª		PREN nº 04/2018
	Viveiricultora	200h	1	Matutino/ 2ª, 4ª e 6ª	30	Autorização PREN nº 10/2018

5. MATRÍCULA

5.3 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, **Carteira Nacional de Habilitação**);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito o curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.7 Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio **ou declaração de escolaridade, caso esteja cursando o ensino médio.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor-Geral *Campus* São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016